



# Regulamento Associado Mensalista/Pernoite

## Estacionamento Faria Lima

### Segurança

#### **Regulamento para a atividade - Associado Mensalista Estacionamento Faria Lima**

**Atividade anual, com renovação para o próximo ano e atualização de valores conforme PO.**

**Associado maior de 18 anos.**

Uso Exclusivo do Estacionamento Faria Lima – 3º Piso.

#### **Disponibilidade de vagas**

300 vagas

Cada associado tem o direito a uma vaga

#### **Funcionamento**

De segunda a domingo das 6h às 24h, com pernoite.

#### **Forma de controle de acesso/saída**

Por meio da utilização do Cartão Pinheiros.

#### **Período de Inscrição**

A inscrição pode ser efetuada a qualquer dia, sendo cobrado o valor proporcional, considerando três períodos no mês: de 1 a 10, valor integral, de 11 a 20, dois terços e de 21 a 30, um terço.

#### **Forma de pagamento**

Web: Cartão de débito e crédito.

Central de atendimento: dinheiro, cheque, cartão de débito e crédito.

No ato da inscrição, o pagamento é a vista e demais parcelas, serão via boleto (mensal).

Para acesso aos boletos, o associado deverá acessar portal de serviço ou receber via e-mail, desde que se cadastre na Central de Atendimento.

#### **Vencimento dos boletos**

Mensal – dia 10 de cada mês (similares aos boletos de outras atividades).

Depois do vencimento do boleto, cobrar juros e multas (similares a outras atividades).



# Regulamento Associado Mensalista/Pernoite

## Estacionamento Faria Lima

### Segurança

Após o vencimento do boleto e se não houver o pagamento da parcela mensal (parcela em aberto), o associado deve ser bloqueado nas portarias, após 40 dias, seguindo as mesmas regras de bloqueio (3 vezes, na 4ª vez ingressar para pagamento junto a Central de Atendimento). Este bloqueio permanecerá até ser quitado o débito.

#### **Cancelamento/Encerramento da atividade**

Esta atividade não poderá ser cancelada/encerrada por falta de pagamento automaticamente, somente se o associado fizer a solicitação. O cancelamento é solicitado no mês vigente, para ocorrer no mês seguinte.

O cancelamento deverá ser solicitado via web, ou Central de Atendimento.

#### **Regras Gerais:**

Informar ao associado no momento da inscrição as regras vigentes.